

Portaria n.º 13/89/M**de 16 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Considerando o disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 45 396, de 30 de Novembro de 1963, e na alínea c) do artigo 8.º do Regulamento das Oficinas Navais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 27 486 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 3 de Janeiro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento de receita

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
05	00	00	Transferências:		
05	01	00	Sector público		
05	01	01	Subsídio consignado no orçamento geral do Território	\$ 2.200.000,00	\$ 2.200.000,00
06	00	00	Venda de bens duradouros:		
06	01	00	Sector público	\$ 2.200,00	
06	03	00	Outros sectores	\$ 100,00	\$ 2.300,00
07	00	00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
07	04	00	Renda de edifícios - Outros sectores		
07	04	01	Renda das instalações destinadas à exploração da Estação de Serviço	\$ --,--	
07	08	00	Diversos - Sector público		
07	08	01	Rendimentos de obras	\$16.310.000,00	
			A transportar	\$16.310.000,00	\$ 2.202.300,00

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capitulos
			Transporte	\$16.310.000,00	\$ 2.202.300,00
07	10	00	Diversos - Outros sectores		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	
07	10	02	Rendimentos de obras	\$ 8.750.000,00	\$25.060.100,00
08	00	00	Outras receitas correntes:		
08	00	01	Compensação de aposentação	\$ 100.000,00	
08	00	02	Compensação para pensão de sobrevivência	\$ 15.000,00	
08	00	03	Contribuição para os encargos com assistência na doença	\$ 8.500,00	
08	00	04	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100,00	\$ 123.600,00
			Receitas de capital		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	00	01	Saldo da gerência anterior	\$ 100.000,00	\$ 100.000,00
			TOTAL		\$27.486.000,00

Orçamento de despesa

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alf.		Por números	Por artigos
					Despesas correntes		
01	00	00	00		Pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou hononários	\$ 879.900,00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade ..	\$ 61.200,00	\$ 941.100,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações	\$8.507.540,00	\$ 8.507.540,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários	\$1.790.000,00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade ..	\$ 193.800,00	\$ 1.983.800,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$2.430.000,00	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade ..	\$ 8.160,00	\$ 2.438.160,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos		\$ 1.000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 425.000,00
01	01	10	00		Subsídio de Férias		\$ 425.000,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário	\$ 1.000,00	
01	02	03	00	02	Trabalho por turnos ..	\$ 1.000,00	\$ 2.000,00
01	02	04	00		Abono para falhas		\$ 15.200,00
01	02	05	00		Senhas de presença ..		\$ 24.000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência.		\$ 169.400,00
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais..		\$ 6.000,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Num.	Ali.		Por números	Por artigos
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - Espécie		\$ 1.000,00
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família		\$ 167.600,00
01	05	02	00		Abonos diversos - Previdência social		\$ 205.200,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		\$ 1.000,00
01	06	03	00		Deslocações - Compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 1.000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 1.000,00	
01	06	03	03		Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 1.000,00	\$ 3.000,00
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações		\$ 1.000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		\$ 4.000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 40.000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria		\$ 20.000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros		\$ 1.000,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias		\$10.507.000,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes		\$ 50.000,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alf.		Por números	Por artigos
02	02	04	00		Consumos de secretaria		\$ 35.000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros		\$ 1.000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 300.000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 330.000,00	
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 20.000,00	\$ 350.000,00
02	03	05	00		Transportes e Comunicações		
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$ 100.000,00	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$ 1.000,00	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 15.000,00	\$ 116.000,00
02	03	06	00		Representação		\$ 4.000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda		\$ 15.000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos		\$ 2.000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados		\$ 1.000,00
04	00	00	00		Transferências correntes:		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	01		Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação	\$ 200.000,00	
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência	\$ 30.000,00	

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alf.		Por números	Por artigos
04	01	02	01	03	Outras compensações - - reserva matemática ...	\$ 445.000,00	\$ 675.000,00
05	00	00	00		Outras despesas corren- tes		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal		\$ 20.000,00
05	02	02	00		Material		\$ 3.000,00
05	02	03	00		Imóveis		\$ 1.000,00
05	02	04	00		Viaturas		\$ 20.000,00
05	04	00	00		Diversas		\$ 1.000,00
					Despesas de capital		
07	00	00	00		Outros investimentos		
07	03	00	00		Edifícios	\$ 1.000,00	
07	09	00	00		Material de transporte ..	\$ 1.000,00	
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	\$ 1.000,00	\$ 3.000,00
					TOTAL		\$27.486.000,00

Oficinas Navais, em Macau, aos 29 de Julho de 1988. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *Jaime Martins Montalvão e Silva*, capitão-de-fragata — Vogais, *José Matias Cortes*, capitão-de-fragata EMQ — *Mário Corrêa de Lemos*, técnico principal dos Serviços de Finanças — *Afonso José Mimoso Loureiro*, primeiro-tenente de Administração Naval — *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria das O. N.